



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.680/2015

### DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício SEADHSUBDH nº 009/2015, de 14 de agosto de 2015, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, convoca a III Conferência Regional Sul Praiana e Consórcio Caparaó de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, com o mesmo objetivo.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Convocar a **III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT** a ser realizada no dia 26 de outubro de 2015, sob o Lema **“Por um Brasil que criminalize a violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.”**

**Art. 2º** - III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, de caráter deliberativo, tem por objetivos:

- I- Avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania de LGBT no Brasil;
- II- Avaliar a implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento; e
- III- Propor diretrizes para implementação de políticas públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT;
- IV- Eleger delegados (as) regionais à III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

**Art. 3º** - A III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT será realizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, à Rua Aryo Sandemberg S/N, Bairro Jardim Itapemirim.

**Art. 4º** - A III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes eixos temáticos:

- I- Políticas Intersetoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional de Promoção da Cidadania e Enfrentamento da Violência Contra a População LGBT;
- II- Educação, Cultura, Comunicação em Direitos Humanos;
- III- Segurança Pública e Sistemas de Justiça na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBT;
- IV- Marcos Jurídicos e Normativos para o Enfrentamento à Violência contra a População LGBT.

**Art. 5º** - As despesas com a III Conferência Regional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 de outubro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal em Exercício

  
**ROSA MARIA JACINTO DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos